



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 043/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Designar os servidores Alberto Cavalcante dos Santos, Marcos Andre de Souza Ribeiro Junior e Murilo Seara da Silveira e Azevedo para compor a Equipe de Planejamento que tem como objeto a contratação de consultoria especializada para implementação do programa de Cobrança e Dívida Ativa do CAURJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Alberto Cavalcante dos Santos, Marcos Andre de Souza Ribeiro Junior e Murilo Seara da Silveira e Azevedo para compor a Equipe de Planejamento que tem como objeto a contratação de consultoria especializada para implementação do programa de Cobrança e Dívida Ativa do CAURJ.

Art. 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º- Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05 de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ